CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE SANTO DE MINAS
Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055
wwww.montesantodeminas.mg.leg.br camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº 053/2023

Monte Santo de Minas, 24 de fevereiro de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo de Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que, informe esta Casa Legislativa, se já foi incluído pela Secretaria Municipal de Educação, nos currículos da educação básica a prevenção da violência contra a mulher e instituída a semana escolar de combate à violência contra a mulher, conforme determina a Lei Federal 14.164/202.

JUSTIFICATIVA

Com a prevenção da violência contra a mulher incluída no currículo de educação básica será tratado esse tipo de violência desde a infância e atacado o problema pela raiz.

A semana determinada pela Lei, que deverá acontecer em março de todo ano, promoverá ainda mais o conhecimento da Lei Maria da Penha a fim de abordar as medidas de assistência e incentivar a reflexão de alunos e profissionais da educação sobre prevenção e o combate à violência contra a mulher.

Esperamos atendimento.

Nestes termos, pede deferimento.

Flavin Mathilha
Vereador